



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 221


O Desembargador LEONCIO PINHEIRO DE LEMOS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de / ontem,

R E S O L V E:

Designar, em caráter precário, o Sr. RAIMUNDO WILTON COELHO MOREIRA, titular do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de CRISTALÂNDIA, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição à Srª. EDY SAMPAIO MOREIRA.

CUMPRASE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 12 DIAS DO MES DE OUTUBRO DE 1.976.



(DESR. LEONCIO PINHEIRO DE LEMOS),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

*Carapaz
Luz*

*Ometado
15-10-76
C. Bayala*